



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.653, DE 22 DE MARÇO DE 1982 - :

(Dispõe sobre instituição de funções no Quadro do Pessoal Variável da Municipalidade).

ÁLVARO DE CAMPOS CARNEIRO, VICE - PREFEITO
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam instituídas, no Quadro do Pessoal Variável da Municipalidade, as funções abaixo discriminadas, subordinadas à Coordenadoria de Educação, Cultura e Esportes, necessárias ao funcionamento do Centro Esportivo e Recreativo do Bairro do Socorro, Distrito da Sede, neste Município, a saber:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA DE SALÁRIO
01 (uma)	Zelador	I
02 (duas)	Porteiros	B
02 (duas)	Escriturários	O
02 (duas)	Vigias	B
01 (uma)	Salva-Vidas	L
04 (quatro)	Auxiliares de Administração	G
07 (sete)	Assistentes de Centro Esportivo	X
05 (cinco)	Auxiliares de Centro Esportivo	O
01 (uma)	Assistente-Orientador de Centro Esportivo	A-1

ARTIGO 2º - Ficam instituídas, no Quadro do Pessoal Variável da Municipalidade, 02 (duas) funções de Zelador, referência I, subordinadas à Coordenadoria de Educação, Cultura e Esportes, necessárias ao início de atividades dos Centros Esportivos e Recreativos do Bairro Vila Industrial, Distrito da Sede, e do Distrito de Jundiapéba, ambos deste Município.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - CONT/LEI Nº 2.653/82 - FLS.02 - :

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 22 de março de 1982, 4219 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



ÁLVARO DE CAMPOS CARNEIRO,
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.



DIRCEU DO VALLE,
Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de março de 1982.